

Comissão Especial de Licitação

NOTA DE ESCLARECIMENTOS

Em atendimento às solicitação de esclarecimento da provável licitante **SOCIEDADE QUEIROZ ANDRADE**, sobre o Edital da **CONCORRÊNCIA N° 005/2016**, cujo objeto é contratação de Sociedade de Advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial, administrativa contenciosa externa e consultoria preventiva, especializados nos ramos do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Previdenciário e Tributário, no âmbito da Justiça do Trabalho e o Processo Administrativo nº 12.186/2015, constante do e-mail datado de 09/08/2018, às 17:18h, no qual solicita à Comissão Especial de Licitação, **ESCLARECIMENTO** sobre o item sob referência, temos a esclarecer:

Pergunta: No dia de ontem tentamos protocolar o anexo documento, nos termos constante do edital **CONCORRÊNCIA N° 05/2016**, o qual determinou que o protocolo deveria ocorrer na *CEL e protocolados na Rua Acre, nº 21, sala 910 ó Centro, no Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis das 10:00h às 14:00h e das 15:00h às 19:00h.*

Ocorre que, apesar de chegarmos às 18h30m, não foi possível protocolar a impugnação, a informação fornecida foi a de que o local de protocolo não era na sala 910 e somente seria recebida até às 17h, divergente da informação constante no edital.

Como estávamos com passagem de volta para Brasília compradas, não foi possível protocolar a impugnação de forma presencial na data de hoje, nos termos da Lei, no prazo de 2 dias úteis antes da abertura das propostas.

Assim, considerando o erro do edital, para não ocorrer gastos com a viagem para o Rio de Janeiro, pedimos que o nexo seja protocolado e julgado pela comissão, garantindo que a presente sociedade possa participar efetivamente do certame.

Aguarda decisão favorável com vista a se evitar demanda judicial com vistas ao equilíbrio do direito para que todos possam participar em condições iguais do certame.

Resposta: Conforme narrativa de V.Sa. referente à sua visita às Docas dia 09/08/2018 às 18:30h, a Comissão Especial de Licitação informa que o Edital Republicado da Concorrência nº 05-2016 e demais informações pertinentes, estão disponibilizados na página da

CDRJ tempo suficiente para serem prestados todos os esclarecimentos necessários às dúvidas de possíveis licitantes, como foi feito até então pela Comissão, conforme se constata pelas várias Notas de Esclarecimentos postadas.

Também à disposição dos possíveis licitantes, estão os telefones e o e-mail da CEL, o mesmo aqui utilizado por V.Sa. para enviar seu pedido de explicação intempestivo considerando a dicção do subitem 11 do Edital, abaixo transcrito:

Do Edital

"Item 11. DOS ESCLARECIMENTOS À PRESENTE LICITAÇÃO

*As licitantes que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos deverão solicitar esclarecimentos à **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**, por e-mail para cel@portosrio.gov.br, e/ou através dos telefones (21) 2219 8567 ou (21) 2233 3744, ou por escrito endereçado à CEL no seguinte endereço: Rua Acre, nº 21, Sala 910 - Centro, no Rio de Janeiro/RJ, CEP- 20081-000, no horário de 10:00h às 19:00 horas, **até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para entrega e recebimento das propostas** (grifo nosso). Quaisquer esclarecimentos prestados serão transmitidos aos demais participantes."*

Por outro lado, ocorreu um acidente nas fiações e transformadores e galerias subterrâneas da Concessionária que fornece energia elétrica no Município do Rio de Janeiro, em decorrência de obras de construção do VLT afetando todo o quarteirão onde se localiza a Sede da CDRJ, ocorrendo a interrupção da alimentação dos dados no sistema de Intranet e Internet da CDRJ, por consequência a paralisação dos serviços administrativos da CDRJ.

Mesmo assim, a Comissão especial de Licitação no dia de ontem (09/agosto) atendeu, através do telefone 2233.3744, as chamadas de consultas de vários prováveis licitantes que querem participar do certame.

A CEL continua à disposição para quaisquer dúvidas com vistas a dirimir as interpretações ao Edital.

Atenciosamente,

Marli Barros de Amorim
Presidente da Comissão Especial de Licitação